



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

TERMO ADITIVO 065/2018

CONTRATO ADITADO N.º 152/2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, consistente na EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**, na forma dos Projetos Técnicos aprovado através da Portaria nº 079/2018 e pela CELESC, **REGIME DE EXECUÇÃO E REMUNERAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, autorizado através do Processo nº 033/2018 e Licitação nº 003/2018, modalidade TOMADA DE PREÇOS, ficando as partes sujeitas, além do presente contrato, aos ditames do edital de licitação declinado e da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: Pedro Rabuske

CONTRATADA:

Empresa: LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
CNPJ-MF n.º. 07.336.749/0001-53
Endereço: Rua Doze de Maio, nº 152, sala 02, Vila Alemanha – Luzerna – SC – CEP:89609-000
Representada por : Paulo Delfino Pinto

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO A SER ADITADO

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para execução de rede de distribuição de energia elétrica, referente extensão da rede que dá acesso ao loteamento Benjamim Tranquilo Guzzi, projeto elaborado de acordo com o manual de distribuição CELESC E – NE 102-E, na forma dos Projetos Técnicos aprovados através da Portaria nº 079/2018, processo administrativo em apenso nº 002/2018 - projeto e plantas aprovadas pela CELESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

2.1 O Município, na data de 23 de abril de 2018, firmou contrato com a empresa LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, contrato nº 152/2018, cujo objeto visava **a contratação de empresa para execução de rede de distribuição de energia elétrica.**

2.2 Tendo em vista condição vantajosa para a administração, na forma apurada no processo Administrativo de Expediente nº 100/2018, fica aditado o contrato nº 152/2018, firmado com a empresa LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, por um período compreendido entre 31/12/2018 a 30/06/2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato 152/2018 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

3.2 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o parágrafo único da cláusula terceira do contrato ora aditado.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 19 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2).....

Nome:

CPF: